



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO N°. 1092

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Chegou ao conhecimento deste vereador que no terreno particular localizado na Avenida Silvio Martins, quadra T, lote 01, no Residencial Plaza Martin, localizado em uma via de acesso principal do bairro, tem sido utilizado pela empresa "Robis Caçambas" para a deposição contínua de Resíduos da Construção Civil (RCC), popularmente conhecido como entulho.

Embora haja relatos de que a empresa possua uma suposta autorização para operar no local como uma "área de transbordo", a situação observada no próprio local aponta para um grave descumprimento das normas técnicas e ambientais vigentes para tal atividade. A área não parece dispor de infraestrutura adequada, como isolamento, sistema de contenção de resíduos, controle de acesso ou qualquer medida que impeça a contaminação do solo e a poluição visual.

O mais preocupante é que a condição de abandono e a constante movimentação de descarte de entulho têm servido de incentivo para que terceiros se aproveitem da situação e promovam o descarte irregular de resíduos sólidos urbanos (lixo doméstico, móveis velhos, etc.), transformando o local em um verdadeiro lixão a céu aberto.

Essa situação gera um cenário de degradação ambiental e representa um grave risco à saúde pública, com a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas, escorpiões e o mosquito *Aedes aegypti*. Além disso, compromete a qualidade de vida e a segurança dos moradores, além de desvalorizar toda a região.

Diante do exposto e em atenção às denúncias recebidas de moradores do Residencial Plaza Martin, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretaria de Meio Ambiente **BIANCA PICADO GONÇALVES** e ao Gerente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) em Botucatu, **WILLIAN JULIO PICCIONI**, para que cada um em sua esfera de competência, realizem, com a máxima urgência, uma fiscalização integrada no terreno particular localizado na Avenida Silvio Martins, quadra T, lote 01, no Residencial Plaza Martin, visando esclarecer sobre um possível "transbordo" irregular de entulhos, esclarecendo as dúvidas abaixo elencadas, a fim de garantir o cumprimento da legislação vigente:

1. A empresa "Robis Caçambas" ou o proprietário do imóvel possuem Alvará de Funcionamento e Licença Ambiental para operar uma Área de Transbordo e Triagem (ATT) de resíduos no endereço citado?;
2. Caso a autorização exista, o local foi vistoriado e aprovado pelos órgãos competentes? A estrutura existente atende às exigências da legislação federal (Resoluções CONAMA), estadual e municipal (Código de Posturas, Plano Diretor, etc.)?
3. Quais medidas de fiscalização estão sendo tomadas para coibir o descarte irregular de lixo doméstico por terceiros no terreno citado?



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 1092]

4. Caso sejam constatadas irregularidades, quais providências serão tomadas pela municipalidade (notificação, autuação, embargo da atividade, limpeza da área) para sanar o problema de forma definitiva e responsabilizar os infratores?

A comunidade do Residencial Plaza Martin aguarda uma ação rápida e efetiva do Poder Público para restaurar a ordem, a segurança e a salubridade no local.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de dezembro de 2025.

Vereador Autor **NUNO GARCIA**
PODEMOS

NAPG/jvkp

Este documento foi assinado digitalmente por NUNO AUGUSTO PEREIRA GARCIA em segunda-feira, 8 de dezembro de 2025.
Para validar este documento, acesse <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e informe o código GCUP-J1SZ-WB17-ZE60.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=GCUP-J1SZ-WB17-ZE60>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GCUP-J1SZ-WB17-ZE60

Câmara Municipal de Botucatu, 8 de dezembro de 2025

Botucatu, 8 de dezembro de 2025